

Condições Gerais do Contrato de Prestação do Serviço JFA Azevedo AG

1. O presente contrato tem por objecto a prestação do serviço, que inclui a realização dos seguintes serviços:
 - a) Preenchimento da declaração de impostos (um preenchimento por casal/ano). O preenchimento da declaração de impostos de filhos do cliente que tenham no máximo 25 anos, ainda estudem (ou primeira formação) e com salário superior a 10'000.00 CHF/ano terá um custo de 50.00 CHF
 - b) Acompanhamento em matérias de caixa de doença, mediação de financiamentos e aconselhamento sobre seguros
 - c) Redacção de cartas de despedimento, declarações, requerimentos e procurações
 - d) Preenchimento de formulários e documentação
 - e) Traduções escritas
 - f) Telefonemas e E-mails, relativos a assuntos que estão a ser tratados pela JFA Azevedo AG
 - g) Uma hora de acompanhamento personalizado por ano civil (não acumulável)
 - h) Aconselhamento pessoal
2. Estão excluídos deste serviço:
 - a) Todo o tipo de escrita e contabilidade de empresas
 - b) Documentação de divórcio, documentação de compra de habitação própria e de terrenos
 - c) Traduções médicas, de documentação de tribunais e polícia, de entidades jurídicas e estatais, de documentação de actividades de lazer, *hobbies*, desporto e de todo o tipo de contratos.
3. Todos os serviços estão exclusivamente relacionados com documentação Suíça.
4. Os serviços mencionados, para além do cliente, estendem-se ainda ao seu cônjuge e filhos menores.
5. Todos os serviços serão executados por marcação prévia.
6. O levantamento da documentação relativa aos serviços mencionados é da exclusiva responsabilidade do cliente, sendo que a JFA Azevedo AG se compromete a dar conhecimento dos respectivos prazos.
7. Com vista ao melhor cumprimento dos serviços mencionados, subentende-se que todas as informações prestadas pelo cliente estão correctas, desonerando-se, assim, a JFA Azevedo AG de quaisquer responsabilidades, sempre que assim não aconteça.
8. Adesão, renovação e rescisão:
 - a) O contrato de adesão ao serviço pode ser feito em qualquer altura, sendo válido até 31 de Dezembro do ano em que seja celebrado. Todos os assuntos relacionados a datas antes da adesão ao contrato não estão incluídos e serão pagos segundo o tarifário em vigor.
 - b) O contrato torna-se válido após o pagamento do serviço.
 - c) O contrato renova-se automaticamente para o ano civil seguinte.
 - d) Caso uma das partes pretenda que o contrato não se renove, terá de o terminar por escrito e até 30 de Setembro do ano corrente.
9. Preços e pagamento do serviço:
 - a) O preço do serviço é de 450.00 CHF anuais, sendo que se o contrato se iniciar após a época de impostos, o cliente pagará apenas o correspondente aos meses em que usufruiu do serviço.
 - b) O pagamento do serviço do ano seguinte tem que ser feito até 31 de Dezembro do ano corrente.
 - c) Na falta de pagamento do serviço, serão cobrados 10.00 CHF por cada carta de aviso enviada.
 - d) Qualquer deslocação, para acompanhamento personalizado a um cliente, será cobrada a 50.00 CHF/hora + 0.70 CHF/km.
10. Quaisquer trabalhos não previstos no presente contrato serão objecto de acordo pontual entre as partes, sendo executados só após aceitação por escrito.
11. Os serviços relacionados com assuntos precedentes à celebração deste contrato serão tratados segundo o previsto no número 10.
12. A JFA Azevedo AG reserva-se o direito de alterar as condições gerais deste serviço, mediante aviso prévio de três meses.